PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 030, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria Ordinatória nº 06/2021, alterando a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 34, XIV e o artigo 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e o artigo 149, L, LII e LV do Regimento Interno do CAU/SC,

CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso VII" e o artigo 20 da Portaria Normativa nº 006 de 14 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 031, de 21 de setembro de 2020;

Considerando a Portaria Ordinatória nº 024, de 16 de agosto de 2021;

Considerando a Portaria Ordinatória nº 026, de 17 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avalição das parcerias firmadas pelo CAU/SC.

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil e com as entidades públicas.

Art. 3º - A Comissão terá os seguintes integrantes:

I - Titulares:

- Jaime Teixeira Chaves (empregado público do CAU/SC, Gerente Geral);
- Pery Roberto Segala Medeiros (empregado público do CAU/SC, Assessor Especial da Presidência);
- Filipe Lima Rockenbach (empregado público efetivo do CAU/SC, Gerente Administrativo e Financeiro)
- Olavo Coelho Arantes (empregado efetivo do CAU/SC, analista administrativo financeiro)

II – Suplentes:

- Alexandre Junckes Jacques (administrador, empregado efetivo do CAU/SC, Analista Administrativo Financeiro)

- Yve Sarkis da Costa (empregada pública efetiva do CAU/SC, Assistente Administrativa)
- Larauê Pommerening (empregada pública efetiva do CAU/SC, Assistente Administrativa)

Art. 4º Revoga-se Portarias Ordinatória nº 31, de 21 de setembro 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.

Patricia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 14/09/2021